

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Diretrizes para Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem

em Linha do Cuidado

Urgência e Emergência

Volume 4



Brasília – DF
2016

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão da Educação na Saúde

DIRETRIZES PARA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM
ENFERMAGEM EM LINHA DO CUIDADO

VOLUME 4

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



Brasília – DF
2016

2016 Ministério da Saúde.



Todos os direitos reservados. Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>.

Tiragem: 1ª edição – 2016 – 1.500 exemplares

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão da Educação na Saúde
Coordenação-Geral de Ações Técnicas em Educação na Saúde
Diretoria de Gestão da Educação na Saúde
Esplanada dos Ministérios, bloco G, sala 725
CEP: 70058-900 – Brasília/DF
Tels.: 55 (61) 3315 3814 / 3315 3630
Site: www.saude.gov.br/sgtes
E-mails: sgtes@saude.gov.br / deges@saude.gov.br

Coordenação:

Aldiney José Doreto
Alexandre Medeiros de Figueiredo
Hêider Aurélio Pinto
Mônica Diniz Durães

Grupo Técnico:

Aldiney José Doreto
Claudia Crespi Garcia
Francine Lima Gelbecke
Kellin Danielski
Kenya Schmidt Reibnitz
Lucilene Cardoso
Márcia Georgina Bezerra Mendonça
Marta Lenise do Prado
Rubens Wagner Bressanini
Vânia Marli Schubert Backes

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Organização e Revisão:

Claudia Brandão Gonçalves Silva
Cláudia Maria da Silva Marques
Lílian Leite de Resende

Coordenação Pedagógica e Revisão Técnica:

Aldiney José Doreto
Claudia Maria da Silva Marques
Flavia Regina Souza Ramos
Kenya Schmidt Reibnitz
Vania Marli Schubert Backes

Colaboração Técnica:

Claudia Maria da Silva Marques
Luzia da Silva

Colaboração:

Rede de Escolas Técnicas do SUS

Normalização:

Daniela Ferreira Barros da Silva – Editora MS/CGDI

Capa e Projeto Gráfico:

Eduardo Pinto Grisoni

Diagramação:

Adriano Schmidt Reibnitz

Revisão de Português:

Denise Dias Martins

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde.

Diretrizes para Especialização Técnica em Nível Médio em Enfermagem em Linha de Cuidado / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.
4 v. : il.

Conteúdo: v. 1. Atenção psicossocial. v. 2. Doenças crônicas. v. 3. Saúde materna, neonatal e lactente. v. 4. Urgência e emergência.

ISBN 978-85-334-2451-7 obra completa

ISBN 978-85-334-2452-4 volume 4

1. Técnico em enfermagem. 2. Cuidados de enfermagem. 3. Qualificação profissional em saúde. I. Título.

CDU 614.2

Catálogo na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2016/0507

Títulos para indexação:

Guidelines for Technical Specialization Courses of Medium Level in Nursing related to Care Lines. V. 4: Urgency and Emergency

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|-----------|
| | APRESENTAÇÃO | 5 |
| | ALGUMAS CONSIDERAÇÕES..... | 7 |
| 1 | INTRODUÇÃO | 9 |
| | 1.1 Subsídios Legais | 11 |
| | 1.2 Pressupostos | 12 |
| 2 | DIRETRIZES PARA A FORMAÇÃO | 15 |
| | 2.1 Perfil do Especialista Técnico em Enfermagem na Linha de Cuidado em Urgências e Emergências | 18 |
| 3 | MARCO DE ORIENTAÇÃO CURRICULAR – ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | 21 |
| | 3.1 Justificativa..... | 21 |
| | 3.2 Objetivos do Curso | 22 |
| | 3.3 Requisitos de Acesso..... | 22 |
| | 3.4 Organização Curricular | 22 |
| | 3.5 Carga Horária | 23 |
| | 3.6 Organização dos Conteúdos | 24 |
| | 3.7 Cenários da Prática na Linha de Cuidado em Enfermagem em UE | 31 |
| | 3.8 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências | 31 |
| | 3.9 Avaliação | 32 |
| | 3.10 Pessoal Docente e Técnico | 32 |
| | 3.11 Instalações e Equipamentos | 33 |
| | 3.12 Material Didático | 33 |
| | 3.13 Certificação | 33 |
| 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 35 |
| | REFERÊNCIAS..... | 37 |
| | ANEXO – PARTICIPANTES DOS SEMINÁRIOS – DIRETRIZES PARA A FORMAÇÃO DE ESPECIALISTA TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM EM LINHAS DO CUIDADO | 41 |

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), do Ministério da Saúde (MS), por meio do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES), fundamentada nos princípios das políticas nacionais de educação e de saúde, apresenta diretrizes e orientações para a qualificação de profissionais de enfermagem e de agentes comunitários de saúde que atuam na rede assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS), nas áreas de saúde mental, materno infantil, urgência e emergência e doenças não transmissíveis.

A política de educação profissional de nível médio para o SUS implementada pela SGTES, por meio das Ações Técnicas do DEGES, busca estratégias de fomento e fortalecimento da formação e qualificação da força de trabalho do SUS.

Nesse sentido, foi efetivado convênio entre o Ministério da Saúde e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para elaboração, desenvolvimento e oferta, na modalidade semipresencial, do curso de especialização para enfermeiros, nas quatro áreas de concentração acima citadas e, como último produto deste convênio, a elaboração das Diretrizes e Orientações para o Curso de Especialista Técnico em Enfermagem e Qualificação de Agentes Comunitários de Saúde nas Linhas de Cuidado citadas.

Na perspectiva de contribuir para a adequada formação, alocação, valorização, qualificação e democratização das relações de trabalho dos profissionais de nível médio da área da saúde, e considerando que o documento será referência para as Instituições da Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS) e outras instituições que trabalham na preparação de profissionais de nível médio para atuarem nos serviços do SUS, apresentam-se as Diretrizes para **Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem – Urgência e Emergência**.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O processo de elaboração e desenvolvimento das Diretrizes e Orientações para capacitação de agentes comunitários de saúde e da especialização para técnicos em enfermagem de nível médio que atuam nas áreas materna, neonatal e do lactente, urgência e emergência, atenção psicossocial e doenças crônicas foi deflagrado em 2014. Inicialmente, foram realizadas reuniões com diretores das Ações Técnicas da SGTES e criação dos Grupos de Trabalho da Capacitação dos ACS e do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem, compostos por professores do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, da Universidade Federal de Santa Catarina, e da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (PEN/UFSC e EERP/USP), e representantes das RETSUS, DEGES/SGTES/MS e das Áreas Técnicas da SAS. Em maio de 2014, realizou-se uma oficina de trabalho com representantes das áreas técnicas do MS e representantes de Escolas Técnicas do SUS em Brasília, com o intuito de organizar o Seminário de Alinhamento das Diretrizes. Este momento contou com a presença de 16 pessoas.

Os GTs passaram a desenvolver encontros virtuais e presenciais e foi organizado um encontro presencial ampliado, no segundo semestre de 2014, em Florianópolis. Este Seminário de Alinhamento contou com a participação de 67 representantes das Escolas Técnicas do SUS das diferentes regiões do Brasil e de representantes do MS.

O trabalho dos GTs continuou e, em abril de 2015, foi realizada nova Oficina preparatória para o Seminário de discussão e Validação das Diretrizes.

O Seminário de Validação ocorreu nos dias 07 e 08 de maio de 2015 em Florianópolis com 46 participantes, incluindo representantes das RETSUS.

Após o Seminário de Validação, os GTs reuniram-se novamente em Brasília, no mês de setembro, com especialistas do DEGES e representantes das áreas técnicas do MS, para apreciação e equalização de termos e formato, para produção final das Diretrizes. Após isso, as áreas técnicas do MS procederam a aprovação do documento final.

O material que aqui se encontra reflete este movimento de construção, revisão e consolidação, que envolveu os diferentes segmentos das Ações Técnicas do MS, representantes das RETSUS e docentes do PEN/UFSC e da EERP/USP, que culminará na sua divulgação nas cinco Regionais das RETSUS.

É importante destacar a natureza deste trabalho como uma produção coletiva, salientando o empenho e dedicação que cada participante depositou na construção destes produtos.

1 INTRODUÇÃO

A proposta de formação de técnicos de enfermagem na modalidade de especialização se ampara na Portaria nº 396, de 4 março de 2011, do Ministério da Saúde, que instituiu o Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede de Saúde (QualiSUS-Rede). Esse programa reafirma a prioridade do Ministério da Saúde em aprofundar a estratégia de regionalização, de relação federativa e de participação social por meio de programas de investimentos para contribuir, no âmbito do SUS, para qualificação da atenção, da gestão e do cuidado em saúde, por meio da organização de redes integradas e regionalizadas de Atenção à Saúde.

O QualiSUS-Rede fornece materialidade aos movimentos de consolidação do SUS, representados pelo pacto pela saúde, especialmente no que se refere ao aprofundamento do processo de regionalização solidária, cooperativa e qualificação das ações SUS por meio da organização de redes integradas e regionalizadas de saúde no território brasileiro.

Em relação a esta Portaria, ressalta-se o Artigo VI, que assinala a importância da “qualificação do cuidado em saúde, incentivando a definição e implantação de protocolos clínicos, linhas de cuidado e processos de capacitação profissional”.

Esse trabalho tem como principal propósito qualificar a atenção na rede integrada do SUS, na perspectiva da integralidade do cuidado, e para tanto apresenta as Diretrizes e Orientações gerais para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem, nas áreas prioritárias para atenção à saúde – Saúde Materna, Neonatal e Lactente, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial e Doenças Crônicas –, voltados para Técnicos de Enfermagem da rede assistencial do SUS.

Essa qualificação é importante se considerarmos o modelo de atenção e a forma como o SUS vem sendo organizado, por meio das Redes de Atenção à Saúde (RAS), que buscam romper com a fragmentação do SUS, no sentido do alcance de seus princípios de universalidade, integralidade, igualdade, descentralização e participação popular. As RAS têm como objetivo promover a integração sistêmica de ações e serviços de saúde com provisão de atenção de qualidade, de forma contínua, integral, responsável e humanizada, incrementando, desta forma, o desempenho do sistema em termos de acesso e equidade, promovendo eficácia clínica e sanitária e eficiência econômica (BRASIL, 2010).

As RAS são entendidas como uma malha que se interconecta, integrando estabelecimentos e sistemas de saúde em um determinado território, organizando-os de forma sistemática, considerando os diferentes níveis e tecnologias de atenção, com vistas a atender de forma integral os indivíduos, promovendo a sua saúde (MAGALHÃES JÚNIOR, 2014).

Esta rede ou malha se articula em torno da Atenção Básica (AB), considerada como o primeiro nível de atenção, no qual assume o papel de “coordenadora do cuidado integral e de ordenadora do acesso aos demais pontos de atenção à rede” (SILVA, 2014, p. 167). Para tanto, há necessidade de profissionais capacitados, tendo como foco a realização de ações abrangentes, incluindo a prevenção, cura e reabilitação, de forma articulada com serviços especializados e com mecanismos que garantam o atendimento integral (SILVA, 2014).

As RAS têm alguns elementos fundamentais, que sempre devem estar presentes, como relações mais horizontalizadas entre os serviços de saúde, com uma comunicação efetiva a partir de canais permanentemente estabelecidos; a centralidade da AB no atendimento das necessidades de saúde de uma população, tendo a territorialização como organização dos espaços de atenção, ou seja, a AB como um ponto permanente de apoio; a responsabilização na atenção contínua e integral; o cuidado desenvolvido

de forma multiprofissional; bem como a definição e compartilhamento de objetivos e compromissos com os resultados sanitários e econômicos (BRASIL, 2010; MAGALHÃES JÚNIOR, 2014).

As modificações instituídas no sistema de saúde, como as RAS, são decorrentes dos indicadores de saúde, afetados pelas mudanças demográficas e pelas condições de vida da população. Houve nos últimos anos um aumento na esperança de vida e no número de idosos, uma diminuição da taxa de fecundidade, o aumento da escolarização, uma urbanização crescente, entre outras mudanças, contribuindo nos indicadores de saúde.

Os Cursos Técnicos de Enfermagem não conseguem dar conta dessas mudanças e especificidades do mundo do trabalho. Os dados epidemiológicos apontam a necessidade de capacitar a força de trabalho, e, neste contexto, a especialização dos técnicos de enfermagem nas linhas de cuidado respondem aos indicadores socioepidemiológicos da população, contribuindo para dar uma assistência mais qualificada, ampliando assim a eficácia do cuidado na atenção básica de saúde.

1.1 Subsídios Legais

A formação em Especialização Técnica de Nível Médio tem referência em várias legislações mais amplas, como colocado a seguir:

- Resolução nº 6/CEB/CNE, de 20 de setembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Parecer CNE/CEB nº 39/2004, que analisa a aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Médio;
- Lei nº 7.498/1986, que trata do Exercício Profissional da Enfermagem;
- Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- Portaria nº 278, de 27 de fevereiro de 2014. Institui diretrizes para implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde (MS).

1.2 Pressupostos

Como pressupostos gerais para a construção destas diretrizes, foram considerados os princípios da Educação Profissional Técnica de Nível Médio apresentados no artigo 6 da Resolução nº 6/CEB/CNE/2012, destacando os seguintes:

[...]

II - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional;

III - trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular;

IV - articulação da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, na perspectiva da integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico;

V - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem;

VI - indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem;

VII - interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular;

[...]

IX – articulação com o desenvolvimento socioeconômico-ambiental dos territórios onde os cursos ocorrem, devendo observar os arranjos socioprodutivos e suas demandas locais, tanto no meio urbano quanto no campo;

[...]

XIV - flexibilidade na construção de itinerários formativos diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais, nos termos dos respectivos projetos político-pedagógicos;

XV - identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais.

Para a especificidade da **Especialização Técnica de Nível Médio**, aditamos mais alguns pressupostos que fundamentam o balizamento teórico proposto:

- O profissional Técnico é um sujeito ativo, criativo, reativo, que se constrói e reconstrói ao longo do processo de viver;
- O Técnico em Enfermagem é um profissional generalista, com capacidade técnica e ético-política para o desempenho de suas atribuições;
- O conhecimento se renova constantemente e a aprendizagem se processa ao longo da vida, sendo a Educação Permanente um compromisso ético, tanto do sujeito quanto do serviço;
- A Educação Permanente se concretiza no contexto do trabalho, tomado como princípio educativo;
- A formação do profissional Especialista Técnico de Enfermagem busca desenvolver um conjunto de saberes considerados em múltiplas dimensões: saberes operacionais (saber fazer, práticas, processos), saberes cognitivos (conhecimentos, saber-saber e saber fazer cognitivos: classificar, discernir, analisar), saber ser: (i) reflexivo (compreendido como comportamentos e atitudes de reflexão, de questionamento), (ii) psicoafetivo (conhecimento de si, gestão do estresse, capacidade de investimento pessoal) e (iii) psicossociais (do tipo relacional, capacidade de comunicar-se).

2 DIRETRIZES PARA A FORMAÇÃO

As políticas do Ministério da Saúde, ao ordenarem a formação de recursos humanos para a saúde, indicam que a educação profissional deve se pautar no contexto socio sanitário, considerando as necessidades e demandas de atenção à saúde, além de atender a legislação do MEC.

A educação na saúde deve ser capaz de desencadear uma visão do todo, de interdependência entre as profissões de saúde, além de possibilitar a construção de redes de mudanças sociais, com a consequente expansão da consciência individual e coletiva (BRASIL, 2014b, p. 8).

A Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, com a incorporação do aprender e ensinar a partir do cotidiano das instituições de saúde, com vistas à transformação da prática, por meio da aprendizagem coletiva e significativa (BRASIL, 2014a), adotando para tanto o modelo de formação pautado na competência.

Considerando que as pessoas, em sua multidimensionalidade, articulam conhecimentos, métodos, informações e regras para compartilhar o cuidado em uma dada situação, mobilizam aspectos cognitivos, emocionais e a sua própria história. Para Le Boterf (2003, p. 128), “a competência deve ser repensada num conjunto completo de características individuais e profissionais, além do envolvimento com o ambiente ao qual o indivíduo está inserido, pois o profissional não é competente sozinho”. Para tanto, é necessário acionar suas experiências, suas ferramentas de trabalho, seus colegas, e sua rede de recursos, incluindo os suportes institucionais. Neste sentido, a aquisição de competências se dá ao longo do processo de formação da pessoa, considerando neste processo a dinâmica e as contradições do mundo do trabalho, os contextos macroeconômicos e políticos, bem como as transformações técnicas e organizacionais, sendo definidas historicamente, de forma individual e coletiva (DELUIZ, 2001).

Este modelo de formação pautado em competências busca mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes de forma articulada, permitindo que o trabalhador se aproprie do processo de aprendizagem, construindo capacidades e desenvolvendo responsabilidades, dando, portanto, sentido ao seu fazer e cuidar das pessoas e coletividades.

Um plano de formação assim organizado coloca o conteúdo, a matéria ou a disciplina como um caminho para a aquisição de competências, de modo que uma disciplina sozinha não dá conta da aquisição de determinada(s) competência(s). As disciplinas dão suporte para o desenvolvimento das competências e seus conteúdos “servem” ao desenvolvimento de cada competência, ou seja, são meios e não finalidade em si mesmas.

Tendo em vista que a proposta de formação do técnico especialista está voltada à qualificação dos trabalhadores para atuar nas RAS, há de se considerar a integralidade do cuidado e a concepção ampliada de saúde, com foco na qualidade de vida.

Neste sentido,

pretende-se que os processos educativos transcendam a simples aquisição de habilidades intelectuais e psicomotoras e se apresentem como uma alternativa política para enfrentar o problema da fragmentação dos serviços e das ações de saúde, buscando o desenvolvimento de potencialidades individuais e coletivas que favoreçam compromissos com o aprimoramento dos processos de trabalho (BRASIL, 2014b, p. 11).

Sendo assim, a estrutura curricular, deve considerar esta visão ampliada de formação/educação no trabalho, bem como o conhecimento do trabalhador.

A construção das diretrizes para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem tem como base conceitual o que está explicitado nos documentos oficiais dos Ministérios da Educação e da Saúde,

associado ao pensamento de estudiosos no tema. Assim, a competência não está centrada apenas na dimensão técnico-instrumental, mas contempla diferentes dimensões a partir do contexto dos cenários político, econômico, técnico e científico, que se transformam no processo histórico.

Para isto, é necessário saber que competência (ALESSANDRINI, 2002):

- É a capacidade de compreender uma determinada situação e reagir adequadamente frente a ela;
- Manifesta-se em um conjunto, por meio da articulação de diversas habilidades;
- Representa o resultado dialógico entre habilidades e aptidões acionadas, para reagir a um desequilíbrio e operar transformações, que levam a novos patamares, com possibilidades de novas redes, diálogos, estratégias e respostas;
- É afetiva e cognitiva, direcionada a um projeto;
- É continuamente construída, em relações intra e interpessoais, implicando inserção e responsabilidade social;
- Desenvolve-se por meio de práticas reflexivas, que reconheçam os potenciais criativos, a experiência e a crítica;
- Deve se apoiar em propostas pedagógicas e tecnologias apropriadas;
- Deve se fundar em valores humanos, éticos e na cultura de paz;
- Desenvolve-se a partir da incorporação e aplicação de saberes práticos, voltados a situações e problemas;
- Exige assimilação de conhecimentos e de “habitus”, aplicados à prática.

A construção do processo formativo articulado ao trabalho envolve saber observar, apreciar, analisar, julgar, interpretar; mobilizar recursos de uma situação problema, contextualizar a realidade do trabalho, as interações, atividades e enfrentamento de conflitos, além de comunicar-se, questionar, descobrir, compartilhar e cooperar. Para esta construção, é essencial diálogo entre o mundo do trabalho e o mundo da escola, adotando metodologias pedagógicas que permitam ao trabalhador desenvolver as competências, de forma ativa e progressiva desenvolvendo sua autonomia, num processo de reflexão constante.

2.1 Perfil do Especialista Técnico em Enfermagem na Linha de Cuidado em Urgências e Emergências

Com base nas competências já constituídas legalmente para o exercício profissional do Técnico em Enfermagem e na contextualização da realidade da atenção à saúde no Brasil, o Perfil de Conclusão do Especialista Técnico de Nível Médio em Enfermagem na Linha do Cuidado em Urgências e Emergências (UE) consiste em:

Profissional da área de saúde, especialista de Nível Médio, que atua na equipe multiprofissional, de forma humanística e ética, na perspectiva da integralidade da saúde às pessoas em situações de urgência e emergência, desenvolvendo ações específicas no cuidado de enfermagem, pautado nos princípios do SUS, considerando os níveis de atenção (serviços de urgência e emergência hospitalares e pré-hospitalares).

Assim, ao concluir o curso, o Especialista Técnico de Enfermagem em UE deverá ser capaz de:

- Desenvolver competências para uma prática em saúde em consonância aos princípios do SUS, para atender às pessoas com UE;
- Compreender o processo de trabalho nos diversos níveis de atenção (hospitalar e pré-hospitalar) que atendem às UEs;
- Ser agente de transformação do processo de trabalho (entender e contribuir para as transformações do processo de trabalho aprimorando suas práticas);
- Ser profissional de referência em UE, articulador nas redes de atenção à saúde;
- Identificar demandas específicas de uma população;
- Reconhecer as especificidades de seu campo de atuação, intervindo de modo articulado na linha de cuidado às UEs;
- Atuar respeitando os princípios da qualidade e da segurança do paciente;
- Atuar com postura ética, respeitando os princípios da lei do exercício profissional.

A construção do perfil de conclusão do Especialista Técnico em Enfermagem na linha de cuidado ocorre pelo desenvolvimento de seis módulos articulados em três eixos: integrador (Eixo 1), temático (Eixo 2) e operativo (Eixo 3).

O curso inicia pela conquista das competências comuns a todo Especialista Técnico em Enfermagem, apresentadas nos módulos que compõem o Eixo 1, complementando com a integralização das competências estabelecidas para cada um dos Eixos Específicos (Eixo 2), conforme a

especialidade. Desta forma, o Eixo 1 tem por finalidade aportar conhecimentos acerca da organização e gestão da política nacional de saúde, sendo comum a todas as áreas. Já o Eixo 2, aporta os conhecimentos inerentes a cada área de especialização, de acordo com as RAS.

Para consolidar o aprendizado teórico e prático, o aluno desenvolverá o terceiro eixo – Eixo Operativo –, que se constitui na realização de um projeto de intervenção no cenário de prática. Ele possibilita ao aluno uma intervenção na realidade de forma crítica, reflexiva e participativa, promovendo uma aproximação de sua formação com as necessidades de saúde da população e as próprias necessidades identificadas nos serviços. Neste eixo, a finalidade é a articulação do aprendizado teórico e com a prática desenvolvida nos diferentes cenários, com vistas a transformar a realidade, a partir do processo de reflexão sobre o cotidiano do trabalho.

3 MARCO DE ORIENTAÇÃO CURRICULAR – ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.1 Justificativa

A instituição formadora, ao justificar a criação de um curso de Especialização Técnica de Nível Médio, precisa apresentar a contextualização social e política da proposta, explicitando:

- o perfil epidemiológico regional e local;
- a situação e o contexto do trabalho do especialista técnico na área de Urgências e Emergências em âmbito nacional, de acordo com as demandas regionais e locais, apontando as questões de melhoria/impacto nos serviços;
- a necessidade de formação do especialista técnico na área de Urgências e Emergências, considerando o perfil regional e local da força de trabalho;
- a capacidade administrativa, pedagógica, tecnológica e operacional da escola para a implementação do Curso;
- as pactuações com os gestores regionais e locais, envolvendo os setores da educação e da saúde, garantindo o desenvolvimento de convênios que atendam às necessidades do Curso e as possibilidades de descentralização, quando for o caso.

3.2 Objetivos do Curso

Formar Especialistas Técnicos de Nível Médio em Enfermagem na **Linha de Cuidado em Urgências e Emergências** para atuar de forma holística, promovendo a integralidade do cuidado.

3.3 Requisitos de Acesso

Para ter acesso ao Curso, o profissional necessita: ter concluído o Curso Técnico em Enfermagem; estar preferencialmente inserido na rede de atenção em saúde do SUS; e, trabalhar na área de especialização do curso, exceto para serviços em implantação.

3.4 Organização Curricular

Tendo em vista o perfil do profissional a ser formado, foram estabelecidos eixos e módulos que compõem a estrutura curricular. O conteúdo dos módulos leva em consideração as necessidades do processo de trabalho e, principalmente, as políticas de saúde do país e a realidade em que o curso está sendo desenvolvido. Desta forma, a estrutura curricular pode ser organizada de forma flexível, a partir da vivência e necessidade/demandas dos serviços.

3.5 Carga Horária

Considerando que não há legislação vigente específica acerca da formação de especialização do técnico de nível médio, sugerem-se as recomendações do MEC para formação de pós-graduação *lato sensu*, que preconiza no mínimo 360 horas. Também foi considerada a realidade da oferta pelas escolas de formação técnica em saúde, que estabelecem 20% da carga horária total do Curso Técnico em Enfermagem (considerado 1.800 horas). Recomenda-se, portanto, uma Carga Horária total mínima de 360 horas, sendo 50% em atividades práticas nos serviços de saúde e 50% em atividades teóricas, desenvolvidas de forma articulada.

As 180 horas em atividades práticas nos serviços de saúde devem ser supervisionadas, não ultrapassando as seis horas diárias. Caso o trabalhador atue profissionalmente na área em que realizará sua formação há pelo menos um ano, 90 horas (50%) podem ser validadas como atividades práticas, de acordo com critérios estabelecidos pela instituição formadora.

Caso haja necessidade de ampliar a carga horária teórica em função da especificidade da linha, o estágio supervisionado não deverá ser inferior a 180 horas.

Quadro 1 – Distribuição da carga horária do Curso

| MÓDULO / ESTÁGIO | CARGA HORÁRIA |
|--|---------------|
| Eixo Integrador | |
| Módulo 1 – Organização do SUS | 30 h |
| Módulo 2 – Gestão de Atenção à Saúde | 15 h |
| Eixo Específico | |
| Módulo 3 – Promoção à Saúde e Organização da Rede de Atenção à Urgência e Emergência | 45h |
| Módulo 4 – Cuidado integral em Urgência e Emergência | 60h |
| Eixo Operativo | |
| Módulo 5 – Construção do relatório da prática | 30h |
| Módulo 6 – Estágio Supervisionado | 180h |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | 360h |

Fonte: Autoria própria.

3.6 Organização dos Conteúdos

EIXO 1: INTEGRADOR

Competências gerais do Especialista Técnico em Enfermagem nas Linhas de Cuidados:

- Estabelecer relação entre os cenários da prática, organização do trabalho da enfermagem, sistemas de saúde e redes de atenção;
- Atuar em ações de prevenção, promoção e vigilância em saúde em consonância com as políticas e programas de saúde vigentes;
- Atuar no cuidado de enfermagem de forma crítica, ética, humanística e contextualizada em relação a si e ao outro, nas diversas fases do processo de viver humano, com fundamentação técnica e científica, incorporando e utilizando instrumentos tecnológicos para prestar o cuidado de enfermagem frente a diferentes necessidades do ser humano;
- Atuar com base nos princípios e fundamentos da legislação profissional e sanitária, considerando os processos de regulação, regulamentação e organização da enfermagem;
- Interagir com a equipe de trabalho assumindo responsabilidades compartilhadas no gerenciamento, considerando os princípios de organização do trabalho, ambiente seguro e proteção ao meio ambiente;
- Utilizar recursos dos sistemas de informação e os processos de registro em saúde e enfermagem;
- Respeitar os direitos dos usuários como cidadãos.

Módulo 1 – Organização do SUS

Ementa:

Sistema Único de Saúde como política de Estado. Redes de Atenção à Saúde. Políticas de Saúde que conformam o SUS. O papel do técnico na construção e consolidação do SUS.

Conteúdos:

- Sistema Único de Saúde – princípios gerais e organização;
- Redes de Atenção e linhas de cuidado;
- Política Nacional de Humanização da Assistência;
- Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- O papel do Técnico em Enfermagem na construção e consolidação do SUS.

Módulo 2 – Gestão de Atenção à Saúde

Ementa:

Trabalho em equipe na gestão da saúde. Planejamento e gestão da atenção à saúde. Aspectos éticos na gestão da saúde.

Conteúdos:

- Trabalho em equipe;
- Atenção centrada no indivíduo, família e comunidade;
- Prevenção, promoção, vigilância em saúde e segurança do paciente;
- Aspectos éticos na assistência de Enfermagem;
- Planejamento da assistência de Enfermagem;
- Planejamento em saúde;
- Cenários do cuidado: recursos humanos, materiais e estruturais;
- Sistemas de informação em saúde;
- Registros de Enfermagem.

EIXO 2: O CUIDADO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Competências específicas:

- Atuar no cuidado às pessoas em situações de urgência e emergência, a partir do estabelecido nas políticas públicas relacionadas à Urgência e Emergência, identificando as especificidades da linha de cuidado prioritárias nas RAS;
- Realizar ações de acolhimento e desenvolver cuidado de enfermagem em situações de urgência e emergência nos diferentes cenários (pré-hospitalar e hospitalar), observando a segurança do paciente e do trabalhador, pautado em princípios humanísticos, éticos e críticos, com atenção centrada no indivíduo, família e comunidade;
- Realizar atividades de referência e contrarreferência nas RAS, conforme protocolos existentes no serviço;
- Utilizar novas tecnologias no cuidado de enfermagem.

Módulo 3 – Promoção à Saúde e Organização da Rede de Atenção à Urgência e Emergência

Ementa:

Políticas públicas na atenção em urgência e emergência. Promoção, prevenção e vigilância em saúde na atenção às urgências e emergências.

Conteúdos:

- Políticas públicas e diretrizes na atenção em Urgência e Emergência;
- Acolhimento com classificação de risco (enfoque principal no acolhimento, que é feito pelos técnicos de Enfermagem);
- Promoção, prevenção e vigilância em saúde vinculada à urgência e emergência;

- Sistemas de informação em urgência e emergência;
- Serviços de saúde como porta de entrada aos pacientes em situações de emergência.

Módulo 4 – Cuidado integral em Urgência e Emergência

Ementa:

O cuidado de enfermagem na atenção em urgência e emergência, na perspectiva da integralidade. Segurança do paciente e do trabalhador no cuidado em urgência e emergência. Papel do técnico em enfermagem no cuidado integral na atenção em urgência e emergência.

Conteúdos:

- Aspectos éticos no cuidado às urgências e emergências;
- Segurança do paciente e do trabalhador no cuidado em urgência e emergência;
- Atenção ao Paciente Crítico nos diferentes níveis de atenção (aspectos epidemiológicos, cuidado específico, complicações, prevenção/promoção e recuperação, terapêutica);
- Cuidado do Técnico em Enfermagem ao paciente politraumatizado, múltiplas vítimas e catástrofes nos diferentes níveis de atenção (aspectos epidemiológicos, cuidado específico, complicações, prevenção/promoção e recuperação, terapêutica);
- Cuidado do Técnico em Enfermagem na Linha de Cuidado Cardiovascular ao paciente com Infarto Agudo de Miocárdio, nos diferentes níveis de atenção (patologia, aspectos epidemiológicos, cuidado específico, complicações, prevenção/promoção e recuperação, terapêutica);

- Cuidado do Técnico em Enfermagem na Linha de Cuidado Cerebrovascular ao paciente com Acidente Vascular Cerebral nos diferentes níveis de atenção (patologia, aspectos epidemiológicos, cuidado específico, complicações, prevenção/promoção e recuperação, terapêutica);
- Cuidado do Técnico em Enfermagem em patologias e agravos recorrentes em emergência nos serviços de saúde da RAS (hepatite, doenças pulmonares, acidentes com animais peçonhentos, afogamento, violências, entre outros), considerando-se a demanda de cada realidade;
- Cuidado do Técnico em Enfermagem em urgências/emergências: em pediatria; em gineco-obstetrícia e na atenção psicossocial;
- Tecnologias no cuidado em urgência e emergência;
- Cenários: unidade básica, UPA e unidades de emergência hospitalares. Caso haja possibilidade, também o SAMU pode ser incluído nos cenários de prática.

EIXO 3: OPERATIVO

Competências específicas para o desenvolvimento das atividades práticas do Especialista Técnico em Enfermagem nas Linhas de Cuidados em UE:

Atuar de modo crítico, reflexivo e participativo a partir da realidade social na qual está inserido e de modo comprometido com as necessidades de saúde da população.

Módulo 5 – Relatório de prática ou proposta de intervenção no cenário do cuidado

Ementa:

Proposição de um projeto de intervenção em urgência e emergência.

Conteúdos:

- Processo de criação como possibilidade de transformação da prática;
- Projeto de intervenção: problematização, composição e fundamentação;
- Aspectos políticos e éticos de um projeto de intervenção;
- Elementos de um projeto de intervenção;
- Elementos de um relatório de prática.

Este módulo também poderá gerar um trabalho que traduza o processo de reflexão da prática a partir de problemas definidos na vivência do trabalhador especializando, tais como relatório de prática, um portfólio, uma proposta de intervenção na prática.

Módulo 6 – Estágio supervisionado

Ementa:

Desenvolvimento das competências específicas na Linha de Cuidado em Atenção às Urgências e Emergências nos campos de prática em instituições parceiras.

Conteúdos e competências:

Envolvem todos os conteúdos do Curso, articulados com a reflexão da prática assistencial.

3.7 Cenários da Prática na Linha de Cuidado em Enfermagem em UE

Para alcançar os objetivos propostos pelo Curso, o aluno deverá compreender a articulação dos cenários da prática na Linha de Cuidado em Enfermagem em UE, sendo a atenção básica o cenário foco da atenção e, a partir desta, a articulação com os demais cenários, como unidades hospitalares, por exemplo. Portanto, são cenários de prática nos quais o aluno deve realizar a sua atividade, considerando o itinerário terapêutico, que compreende os recursos sociais e diferentes serviços de saúde: unidade básica de saúde, unidades de pronto atendimento (UPA), serviços de urgência e emergência hospitalares e serviço de atendimento móvel de urgência e emergência (SAMU). A Unidade de Terapia Intensiva (UTI) poderá também compor o cenário de prática, dependendo do itinerário terapêutico. Os cenários devem levar em conta as especificidades da RAS na linha de cuidado, bem como o contexto regional. Além disto, o curso deve possibilitar que o aluno vivencie diferentes cenários da prática, na linha de cuidado.

3.8 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências

Tendo em vista que essas diretrizes abrangem um curso para trabalhadores do SUS, torna-se importante destacar a validação da experiência profissional do aluno trabalhador na área da especialidade, não ultrapassando as 90 horas de estágio supervisionado, conforme consta no item 5.5 deste documento.

A validação dos conteúdos deve estar especificada no regimento do curso, como forma de integralizar os conteúdos teóricos, sempre considerando o mesmo nível de formação.

3.9 Avaliação

A avaliação envolve o processo de desenvolvimento do aluno, através do acompanhamento realizado pelos docentes e pelos profissionais do serviço, sempre com a participação do aluno, pois a avaliação processual ou formativa pressupõe uma atitude ativa, colaborativa e corresponsável, influenciando o processo de ensino e aprendizagem. Para tanto, faz-se necessário que as escolas desenvolvam instrumentos que sirvam de guias para verificação do alcance das competências segundo os critérios estabelecidos para aprovação em cada um dos módulos do Curso.

O Estágio Supervisionado e a proposta resultante do módulo 5, como Trabalho de Conclusão do Curso, são atividades obrigatórias para a certificação. Para isso, recomenda-se que sejam realizados concomitantemente, promovendo a inter-relação desejada e necessária da teoria com a prática.

3.10 Pessoal Docente e Técnico

De acordo com a regulamentação existente, os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio somente podem ser ofertados por escolas que já ofereçam o curso técnico correspondente. Deve haver um projeto que aponte sua estrutura curricular, profissionais envolvidos, estrutura física e equipamentos disponibilizados para o curso.

O profissional docente precisa estar capacitado, com uma formação pedagógica que o prepare para a compreensão de metodologias de ensino-aprendizagem inovadoras, em que o docente seja um agente facilitador do processo ensino-aprendizagem, além de ter conhecimento teórico e/ou prático da área específica da especialidade.

A proposta do curso deve, então, contemplar a etapa de capacitação do corpo docente. Recomenda-se que o enfermeiro docente seja especialista na área de Urgência e Emergência ou que tenha no mínimo um ano de experiência prática na área da especialidade.

Caso não haja profissionais enfermeiros especialistas para as atividades teóricas, o docente poderá ser profissional com experiência na área, de no mínimo um ano.

3.11 Instalações e Equipamentos

Serão utilizados os equipamentos e as instalações das instituições envolvidas, tais como ETSUS, rede de serviços do SUS ou outras instituições conveniadas que precisam estar relatadas no projeto do Curso de Especialização.

3.12 Material Didático

A coordenação do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem e os docentes do curso deverão selecionar e indicar materiais didáticos necessários ao desenvolvimento das atividades inerentes à especialidade em Curso.

3.13 Certificação

Será conferido o **Certificado de Especialista Técnico de Nível Médio em Enfermagem em Urgência e Emergência** ao Técnico de Enfermagem que concluir os três eixos do Curso e apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando as 360 horas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação do Especialista Técnico de Nível Médio em Enfermagem, no âmbito dos Serviços de Saúde, é fundamental para o trabalho de qualidade das equipes de saúde. Para tanto, essas diretrizes para a formação do Especialista Técnico de Nível Médio em Enfermagem atendem às prioridades do Programa QualiSUS e pretendem responder à demanda das Escolas Técnicas, em especial, das ETSUS, cuja responsabilidade maior está na educação permanente dos trabalhadores e na qualidade dos serviços de atenção à saúde.

Este documento apresentou inicialmente as questões conceituais importantes para o entendimento do conceito de competências e para a construção de um PPC na especialidade na Linha de Cuidado em Urgência e Emergência. Inicialmente, destacamos as principais definições da Política Nacional de Redes de Atenção à Saúde (RAS), enquanto proposta de organização do cuidado em saúde. Em seguida, foram abordados os aspectos legais para a construção de uma proposta de Curso para Especialistas Técnicos de Nível Médio em Enfermagem, destacando a importância desse especialista para o SUS.

Os princípios, pressupostos e orientações para um PPC na especialidade na Linha de Cuidado contemplam as orientações estruturais e pedagógicas dos processos formativos. O documento em Urgência e Emergência foi elaborado trazendo como base as competências gerais para o Especialista Técnico de Enfermagem, independentemente de sua especialidade, a serem construídas a partir de dois módulos comuns. A partir daí, apresentam-se as competências específicas da Linha do Cuidado em Urgência e Emergência, desenvolvidas a partir dos demais módulos do Curso.

Por se tratarem de diretrizes, entendemos que é importante programar e implementar sistemas de monitoramento desse processo de formação, destacando como elementos essenciais:

- o atendimento dos referenciais da política nacional de educação para a formação técnica;
- a política nacional de saúde, em especial as RAS;
- o atendimento às características e demandas regionais;
- a articulação ensino-serviço.

Além disso, as diretrizes indicam caminhos “consensuados”, mas suficientemente abertos à leitura de necessidades e experiências regionais locais, que permitem contemplar a participação dos protagonistas do processo de formação envolvendo os trabalhadores em saúde e seus processos de trabalho.

Dessa forma, por tudo o que foi exposto, defendemos a construção coletiva de um PPC que capte a originalidade e o potencial próprios de cada cenário, na perspectiva da ampliação do Cuidado à Saúde.

REFERÊNCIAS

ALESSANDRINI, C. D. O desenvolvimento de competências e a participação pessoal na construção de um novo modelo educacional. In: PERRENOUD, P. (Org.). **As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação**. Porto Alegre: Artmed, 2002. p. 157-176.

BRASIL. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm>. Acesso em: 15 out. 2014.

_____. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/portarias/dec5.622.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 278, de 27 de fevereiro de 2014**. Institui diretrizes para implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde (MS). 2014a. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0278_27_02_2014.html>. Acesso em: 30 nov. 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010**. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção

à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/img/07_jan_portaria4279_301210.pdf>. Acesso em: 29 set. 2016.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 396, de 4 de março de 2011**. Institui o Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede de Saúde (Quali-SUS-Rede) e suas diretrizes operacionais gerais. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0396_04_03_2011.html>. Acesso em: 6 abr. 2015.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html>. Acesso em: 11 abr. 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Assuntos Administrativos. **Educação Permanente em Saúde: um movimento instituinte de novas práticas no Ministério da Saúde: Agenda 2014**. 1. ed., 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2014b. 120 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/educacao_permanente_saude_movimento_instituente.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2015.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Câmara de Educação Básica. Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 184, 21 set. 2012. Seção 1, p. 22-24.

DELUIZ, N. O modelo de competências profissionais no mundo do trabalho e na educação: implicações para o currículo. **Boletim Técnico do Senac**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 3, set./dez. 2001. Disponível em: <<http://www.senac.br/informativo/BTS/273/boltec273b.htm>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

LE BOTERF, G. **Desenvolvendo a competência dos profissionais**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

MAGALHÃES JUNIOR, H. M. Redes de Atenção à Saúde: rumo à integralidade. **Revista Divulgação em Debate**, Rio de Janeiro, n. 52, p. 15-36, 2014.

SILVA, S. F. Contribuição para a análise da implantação de Redes de Atenção à Saúde no SUS. **Revista Divulgação em Debate**, Rio de Janeiro, n. 52, p. 165-176, 2014.

ANEXO – PARTICIPANTES DOS SEMINÁRIOS – DIRETRIZES PARA A FORMAÇÃO DE ESPECIALISTA TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM EM LINHAS DO CUIDADO

2014 – 2015

1. Aldiney José Doreto – (SGTES/MS)
2. Alessandra Marques Cardoso - Centro de Educação Profissional de Saúde da Escola de Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago (CEP-SAÚDE)
3. Alexsandro B. Almeida - MS
4. Amanda N. Pereira Pasklan – Escola Técnica do SUS Dr^a Maria Nazareth Ramos de Neiva – MA
5. Ana Beatriz Braga de Carvalho - Centro Formador de Pessoal para Saúde de São Paulo - Vila Mariana
6. Ana Cristina Cerruti - Escola Municipal de Saúde – EMS / CGP / SMS
7. Ana Paula Machado Silva - Superintendência da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - ETSUS/TO
8. Andiará Sopelsa – Escola de Formação em Saúde de Santa Catarina - EFOS
9. Angelita de Almeida Rosa Mendes - Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia / CETAS – RO
10. Anna Lúcia Leandro de Abreu - Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha (ETSUS-AC)
11. Camila de Freitas Barreto - Centro Formador de Recursos Humanos / CEFOR-RH
12. Cidália G. B. Carvalhêdo – Escola Técnica do SUS Dr^a Maria

- Nazareth Ramos de Neiva – MA
13. Cláudia Sumaia Ferreira de Oliveira Belonia - Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde - ES
 14. Cláudia Vilela de Souza Lange - Escola Técnica do Sistema Único de Saúde Blumenau - SC
 15. Cleres Alvarenga Cavalcante - Escola Técnica de Saúde do SUS em Roraima –RR
 16. Conceição de Maria Rodrigues Santos - Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Monsenhor José Luiz Barbosa Cortez
 17. Cyntia Monteiro Vasconcelos Motta - Escola de Saúde Pública de Iguatu – ESPI
 18. Daniela Copetti Santos - Escola Estadual de Educação Profissional em Saúde do RS
 19. Dayana dourado de Oliveira Costa - Escola Técnica do SUS Dr^a Maria Nazareth Ramos - MA
 20. Denise Fortes - Escola Técnica do SUS Prof^a Ena de Araújo Galvão - MT
 21. Denise Maria Guerreiro Vieira da Silva – UFSC
 22. Dorislene Alves de Almeida Cantarela - Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia (Cetas) - RO
 23. Eliana Maura Teixeira Cardoso - Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza – AP
 24. Emanuele de Jesus Balata Souza - Escola Técnica do SUS Dr^a Maria Nazareth Ramos de Neiva (ETSUS-MA)
 25. Eremita Val Rafael – Escola Técnica do SUS Dr^a Maria Nazareth Ramos de Neiva – MA
 26. Eva Farias - Escola Técnica de Saúde Prof^a Valéria Hora – AL
 27. Evelyn Ana Cafure - Escola Técnica do SUS Prof^a Ena de Araújo Galvão - MS
 28. Flávia Henrique – (SGTES/MS)

29. Flávia Regina Souza Ramos - UFSC
30. Francine Lima Gelbcke - UFSC
31. Francisco de Queiroz Menezes – Escola de Formação Prof. Enf. Sanitarista Francisca Saavedra - AM
32. Graziela Tavares– (SGTES/MS)
33. Ingrid Frederico Barreto - Núcleo de Educação e Formação em Saúde da SES/ES
34. Iorrani Bispo dos Santos - Centro Formador de Pessoal para a Saúde de Assis Escola Técnica do SUS de Assis - SP
35. Irene Cortina - Centro Formador de Pessoal para a Área da Saúde de Osasco - SP
36. Isabel Cristina de Moura Leite - Escola de Formação Técnica em Saúde Enfermeira Izabel dos Santos (Etis) - RJ
37. Ivonete Alves de Araújo - Escola de Formação Técnica em Saúde Enfermeira Izabel dos Santos - RJ
38. Jacqueline Maia Lima - Centro de Educação Profissional e Tecnológica/ Escola Técnica de Saúde – Unimontes- MG
39. João André Tavares - Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG)
40. Jonathan Lucena - Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba - PB
41. Jussara Gue Martini - UFSC
42. Kellin Danielski – Escola Técnica do Sistema Único de Saúde Blumenau - SC
43. Kenya Schmidt Reibnitz - UFSC
44. Laura A. Christiano Santucci - Escola Municipal de Saúde - SP
45. Leonor Farias Abreu - Escola de Formação Profissional Enfermeira Sanitarista Francisca Saavedra - AM
46. Liélma Carla Chagas da Silva - Esc. Form. Saúde da Família Visconde de Sabóia - CE

47. Ligia Verônica Zischegg Nunes - Escola Técnica de Saúde de Brasília / ETESB – BS
48. Lorena Albuquerque de Melo - Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco - PE
49. Luana Castro Tavares - Escola Técnica do SUS Dr^a Maria Nazareth Ramos de Neiva – MA
50. Lucieli Dias Pedreschi Chaves – USP/RP
51. Lucilene Cardoso – USP/RP
52. Marcia Georgina Bezerra Mendonça - Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE)
53. Marcia Tereza Campos Marques - Escola Técnica do SUS Dr^a Maria Nazareth Ramos de Neiva – MA
54. Maria das Neves Mariz Maia - Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde Dr Manoel da Costa Souza / CEFOSPE - RN
55. Maria de Guadalupe N. Paranaguá de Santana - MS
56. Maria do Perpétuo Socorro Sampaio Medeiros - Escola Técnica do SUS Dr. Manuel Ayres - PA
57. Maria Ester Souza Marinho - Escola de Formação Técnica em Saúde Prof. Jorge Novis – EFTS - BA
58. Maria Helena Colombo Pecin - Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS de Araraquara – SP
59. Maria José Camarão - Escola de Formação Técnica em Saúde Prof. Jorge Novis - BA
60. Maria José de Freitas Pereira - Escola Técnica do SUS Dr^a Maria Nazareth Ramos de Neiva – MA
61. Mariana Lima Nogueira - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - RJ
62. Mariana Pereira de Almeida - Escola Técnica do SUS Dr^a Maria Nazareth Ramos de Neiva – MA
63. Maristela Castro - Escola de Formação em Saúde (EFOS) - SC

64. Marta Lenise do Prado - UFSC
65. Miriam Yumiko Furukawa Stefanini - Núcleo de Apoio às Escolas Técnicas do SUS do Estado de São Paulo - SP
66. Neuza Buarque de Macêdo - Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco - PE
67. Neyle Vieira Campos Carneiro – Escola Técnica em Saúde do SUS - RR
68. Noíse Pina Maciel - Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso – MT
69. Raimunda Fortaleza - Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - TO
70. Rosana A. A. Nunes Luciano - Escola Técnica do SUS Dr^a Maria Nazareth Ramos de Neiva – MA
71. Rosyane Vasconcelos Mendes - Escola Técnica de Saúde do SUS em Sergipe - SE
72. Rubens Wagner Bressanim - (SGTES/MS)
73. Sandra Mara Anesi - Centro Formador de RH Caetano Munhoz da Rocha - PR
74. Sandra Regina de Araújo Bueno - Centro Formador de Pessoal para a Saúde - Franco da Rocha - SP
75. Solange Salustiano de Lima -Escola Técnica do SUS Dr^a Maria Nazareth Ramos de Neiva – MA
76. Tereza Mônica Leite Fraga - Escola Técnica de Saúde do SUS em Sergipe - SE
77. Vânia Marli Schubert Backes - UFSC
78. Vera Lúcia de Almeida - Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE)
79. Wylka Carla Martins da Silva - Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde Dr. Manoel da Costa Souza - RN



DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS

www.saude.gov.br

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/bvs



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

